

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## CARTA CONVITE Nº 03/2020 PROCESSO CM Nº 02179/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para impermeabilização da laje de cobertura do Edifício Oswaldo Samuel Massei, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital Carta Convite nº 03/2020).

Foi INABILITADA a empresa:

- KIN ENGENHARIA LTDA – EPP

## Foram HABILITADAS e CLASSIFICADAS as empresas:

- **1° LUGAR –** E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com valor global de R\$ 160.581,92 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos);
- **2° LUGAR –** MTAL ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 161.879,22 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos);
- **3° LUGAR –** TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, com valor global de R\$ 162.738,75 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

A seguir, adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, foi considerada VENCEDORA do certame a empresa E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Sendo assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à empresa **E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com valor global de R\$ 160.581,92 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

São Caetano do Sul, 17 de setembro de 2020.

ECLERSON PIO MIELO PRESIDENTE